

### INDICAÇÃO N.º 627/2003

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE QUE QUANDO O PACIENTE FOR ENTREGAR EXAMES AOS MÉDICOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL, QUE O MESMO NÃO NECESSITE DE GUIAS MÉDICAS).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a rede pública de saúde municipal vem desempenhando um grande papel no que tange aos serviços prestados à população, principalmente, aos mais carentes;

CONSIDERANDO que os pacientes quando da entrega de exames médicos solicitados, são obrigados a retirar novamente guias médicas, o que os fazem acordar de madrugada, prejudicando-os sensivelmente, principalmente, àqueles que após esta entrega, enfrentam longas jornadas de trabalho,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, estude a possibilidade para que quando o paciente for entregar exames aos médicos da rede pública de saúde municipal, que o mesmo não necessite de guias médicas, o que irá também contribuir para a celeridade no atendimento aos demais pacientes que necessitam das referidas guias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Setembro de 2003.

GILMAR AURÉLIO  
GASPAR  
VEREADOR